

RESOLUÇÃO CMAS Nº 371
de 13 de novembro de 2017

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução orçamentária e financeira dos: primeiro e segundo trimestre de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução orçamentária e financeira dos: primeiro e segundo trimestre de 2017

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de novembro de 2017

Solange Colepicolo Leonardi
Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí